

Requerimento de nº. 004/2025/Gab13 - CMM.

Autor: Ubirajara Sompré

Assunto: Solicita informações detalhadas e providências urgentes quanto à fila de espera para terapias eletivas (fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional), bem como plano de ampliação do atendimento no município de Marabá.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Nos termos regimentais e no exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal e nos princípios da legalidade, eficiência e transparência administrativa (art. 37 da CF), requeiro que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá para que, no prazo legal, prestem as seguintes informações e adotem as providências abaixo descritas:

I – INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS (COM DADOS NUMÉRICOS ATUALIZADOS)

1. Número exato de pacientes atualmente na fila de espera para:
 - Fonoaudiologia;
 - Psicologia;
 - Terapia Ocupacional.
2. Tempo médio e tempo máximo de espera registrado nos últimos 12 meses;
3. Quantidade de crianças de 0 a 12 anos aguardando atendimento;
4. Quantidade de pacientes com deficiência e/ou TEA na fila;
5. Número de profissionais efetivos e contratados por especialidade;
6. Capacidade mensal instalada de atendimentos por área;
7. Déficit estimado de profissionais segundo parâmetros técnicos do SUS;
8. Se existe sistema informatizado de controle da fila e qual o critério de classificação de risco.

II – DETERMINAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E APRESENTAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO

Requer-se, ainda, a apresentação formal de:

1. **Plano de Redução da Fila de Espera**, contendo:
 - Metas quantitativas;
 - Prazo para redução mínima de 30%, 50% e 100% da fila;
 - Estratégia de ampliação da oferta.
2. Estudo técnico para:
 - Contratação emergencial de profissionais;
 - Credenciamento complementar via rede privada;
 - Ampliação da carga horária de atendimento;
 - Implantação de mutirões terapêuticos.
3. Inclusão de metas específicas no Plano Municipal de Saúde e na Lei Orçamentária vigente.

JUSTIFICATIVA

A saúde é direito fundamental assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal, sendo dever do Estado garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção e recuperação.

A assistência terapêutica integral está prevista na Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que estabelece a integralidade como princípio estruturante do Sistema Único de Saúde.

Além disso, a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) assegura atendimento multiprofissional adequado e contínuo às pessoas com deficiência, sendo dever do poder público remover barreiras que impeçam o acesso aos serviços essenciais.

Filas prolongadas para terapias como fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional geram impactos graves e, em muitos casos, irreversíveis, especialmente em crianças em fase de desenvolvimento neuropsicomotor.

A demora no início do tratamento pode resultar em:

- Prejuízos cognitivos permanentes;
- Atraso na alfabetização;
- Agravamento de transtornos mentais;
- Judicialização da saúde;
- Sobrecarga financeira e emocional das famílias.

Não se trata de procedimento eletivo de natureza estética ou opcional — trata-se de tratamento essencial para garantir dignidade, autonomia e inclusão social.

O presente requerimento tem caráter técnico, fiscalizatório e resolutivo, visando não apenas obter informações, mas exigir planejamento, metas e responsabilidade administrativa da gestão pública municipal de Marabá.

A omissão diante de filas excessivas pode configurar violação ao princípio da eficiência administrativa e ao direito fundamental à saúde.

O Poder Legislativo não pode ser espectador do sofrimento das famílias que aguardam atendimento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Plenário Tiago Koch, 26 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Ubirajara Sompré

Vereador da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica - Av. Hiléia – Agropólis do INCRA – Marabá-Pá - Gabinete. 13
Email: Gab13.ubirajasompre@gmail.com